



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

RETIFICAÇÃO

A **PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS** nomeada pela Portaria Nº 239/2023/GR, de 16 de junho de 2023, publicada no boletim de serviço Nº 107 de 19 de junho de 2023, partir da competência delegada pela Portaria Nº 285/2020/GR, de 21 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Na Portaria Nº 2/2024/PRAE, de 24 de setembro de 2024 que institui os membros para compor a Comissão de Avaliação e Acompanhamento dos Programas da Assistência Estudantil (CAAPE), da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, publicada no Boletim de Serviço da UNILA, nº 170, de 24 de Setembro de 2024.:

Onde se lê:

X - Representantes do corpo discente membros do CONSUN; graduação e pós-graduação:

- a) Fabrizzio Cedraz Gaspar - Representante dos Discentes da Pós-Graduação.
- b) Yordanis Crespo Urrutia - Representante dos Discentes da Graduação.
- c) Lyda Milena Medina Capera - Representante dos Discentes da Graduação.

Leia-se:

X - Representantes do corpo discente membros do CONSUN; graduação e pós-graduação:

- a) Andrea Guadalupe Sotto Calonga - Representante dos Discentes da Pós-Graduação.
- b) Yordanis Crespo Urrutia - Representante dos Discentes da Graduação.
- c) Lyda Milena Medina Capera - Representante dos Discentes da Graduação.

MARIA GEUSINA DA SILVA

Retificação, com publicação no Boletim de Serviço nº 193, de 25 de Outubro de 2024.